

PORTARIA Nº 356/17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença por motivo de doença do filho da Servidora **ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de outubro 2017 até 18 de novembro de 2017, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 31 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração